ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE BOLSAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÂO EM CIÊNCIA DA RELIGIÃO DA UFJF REALIZADA NO DIA 12 DE FEVEREIRO DE 2020

No dia 12 de fevereiro de 2020, reuniu-se a comissão de bolsas formada pelo coordenador do PPCIR, Rodrigo Portella, por André Sidnei Musskopf, representante docente, e pela mestranda Cláudia Aparecida Santos Oliveira, representante discente. Após ampla divulgação das datas e horários gerais do processo seletivo no site do PPCIR, assim foi o procedimento:

1) Documentos reguladores do processo seletivo. No dia 12 de fevereiro, às 13h30min, a Comissão se reuniu para uma breve discussão sobre os documentos de regulamentação da concessão de bolsas e sobre outras questões técnicas pertinentes ao processo seletivo.

2) Entrevistas e tabela de classificação dos/as candidatos/as à bolsa neste programa válida até a abertura de novo processo classificatório. A partir das 14h do dia 12 de fevereiro deu-se início às entrevistas dos/as candidatos/as que se inscreveram no processo seletivo, respeitando a ordem e os horários da tabela (Anexo 1) divulgada no sítio do PPCIR no dia 11 de fevereiro. Foram realizadas 27 entrevistas.

A Comissão seguiu a Portaria Capes número 76, que regula a concessão de bolsas, dentre outras normas específicas, o Manual da FAPEMIG, resoluções sobre o Programa de Bolsas de Pós-Graduação da UFJF e a resolução número 04 de 2010 do colegiado do PPCIR. Considerou-se, também, a Portaria Conjunta 1, de 15 de Julho de 2010, do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico/CNPq.

Para a aplicação desse conjunto de normas, a Comissão adotou os seguintes critérios:

A) Por meio de entrevistas com todos/as os/as candidatos/as definiu-se a demanda qualificada. Este termo leva em consideração o atendimento à legislação adotada na maior parte dos regulamentos, quais sejam: dedicação exclusiva ao curso e o não recebimento de proventos fruto de assalariamento, honorários ou serviços prestados, aposentadoria e casos análogos.

b) Análise do rendimento acadêmico. Para novos/as estudantes, levou-se em consideração a classificação no processo seletivo de ingresso no Programa, tornada pública para a apreciação de todos/as os/as candidatos/as. No caso de estudantes ingressantes em anos anteriores, considerou-se a classificação no processo seletivo prestado para ingresso no Programa, bem como o desempenho nas disciplinas já cursadas no Programa.

c) A aprovação no exame de línguas dá precedência ao/à candidato/a, consoante à resolução número 4 de 2010, parágrafo único.

d) Quanto ao número de bolsas, havia até o presente momento, para o Mestrado, 9 bolsas, sendo 8 CAPES, e 1 FAPEMIG. Com relação ao Doutorado, eram 12 bolsas, sendo 7 CAPES, 1 FAPEMIG e 4 do Programa de Bolsas de Pós-Graduação da UFJF.

e) A partir de todos esses critérios, pesados, debatidos e analisados, a classificação ficou assim definida para o Mestrado e o Doutorado:

Mestrado
Giovana Sarto – FAPEMIG
Rúbia Campos Ghumarães Cruz – CAPES
Aline Fátima de Souza – CAPES
Pedro da Costa Fernandes – CAPES
Vitor Cesar Presoti – CAPES
Luana de Almeida Teles – CAPES
Ana Luiza Eiterer Mechler – CAPES
Wesley Mello de Oliveira – CAPES
Daniel Faria Ribeiro – CAPES

Candidatos/as ao mestrado classificados/as, porém não contemplados/as (suplentes) por ordem de classificação:

Marcelo Massi Martins – 1º suplente
Ronan Figueiredo dos Santos – 2º suplente
Diego Moreira Rodrigues – 3º suplente

Doutorado
Paulo Henrique da Silva – Programa de Bolsas de Pós-Graduação da UFJF (PBPG)
Grazyelle De Carvalho Fonseca – CAPES
Gisele Rangel Maia – CAPES
Maria Conceição Schetino - Programa de Bolsas de Pós-Graduação da UFJF (PBPG)
Silas Roberto Rocha Lima – FAPEMIG
Paulo Victor Zaquieu Higino – CAPES
Ernani Francisco dos Santos Neto – CAPES
Karolina dos Santos – CAPES
Celeide Agapito Valadares Nogueira - Programa de Bolsas de Pós-Graduação da UFJF (PBPG)
Henry Isaac Peña Grajales - Programa de Bolsas de Pós-Graduação da UFJF (PBPG)
Rafael de Souza Bertante – CAPES
Tania Alice de Oliveira – CAPES

Candidatos/as ao doutorado classificados/as, porém não contemplados/as (suplentes) por ordem de classificação:
Ana Lucia de Araujo Portes - 1ª suplente
Rafael Antônio dos Santos Lotério – 2º suplente
Gilciana Paulo Franco – 3ª suplente

A classificação apurada e registrada na presente Ata é válida até que seja convocado outro processo seletivo com vistas à elaboração de nova classificação. Na sequência foi determinado à secretaria do Programa a divulgação das tabelas acima e a convocação dos/as candidatos/as por ordem de classificação em consonância com o número de cotas disponíveis. Nada mais havendo a tratar, a Comissão encerrou seus trabalhos, sendo a Ata elaborada pela Comissão.

Juiz de Fora, 12 de fevereiro de 2020.